

PORTARIA Nº7.897, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JOSEANI BRASIL KOLOGESKI**, matrícula nº939, Servente, Padrão 1, Letra “B”, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração